

**REDENTOR ENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 12.126.500/0001-53 - NIRE 31.3.0010645-4**

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos acionistas que foi deliberado pela Assembleia Geral Ordinária da Redentor Energia S.A., realizada nesta data, o pagamento dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2014 em até duas parcelas e até 30-12-2015, no montante de R\$20.576 mil, o que corresponde a R\$0,189680268 por ação, equivalente a 100% dos dividendos deliberados.

Farão jus ao recebimento do valor correspondente todos os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia na data base de 27 de abril de 2015.

As ações passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 28-04-2015.

Os acionistas que estiverem com cadastro atualizado junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. terão seus créditos lançados automaticamente no dia do pagamento, ocasião em que receberão o aviso de crédito correspondente. Caso o acionista não receba o aviso de crédito, deverá dirigir-se a uma agência do Banco Itaú Unibanco S.A. e atualizar seus dados cadastrais. Os dividendos relativos às ações depositadas na custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC serão creditados àquela entidade e as Corretoras Depositantes encarregar-se-ão de repassá-los aos acionistas titulares.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2015.

Roberto Schäfer de Castro
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores